



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024-CMQ** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240129/0002-26**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Allison Lacerda Pedrosa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240129/0002-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

1	CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS	44.0	UND		
CADERNO PEQUENO COM ARAME 48FLS					
2	ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO 23X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100 UNIDADES.	12.0	CX		
ENVELOPE OFICIO BRANCO TAMANHO 23X11,5 G/M2 A4 CAIXA COM 100 UNIDADES.					
3	LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR.	24.0	UND		
LIVRO ATA, CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS OFF-SET, BR.					
4	LIVRO DE PONTO CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET.	8.0	UND		
LIVRO DE PONTO CAPA DURA NA COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET.					
5	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS.	20.0	UND		
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS NUMERADAS.					
6	PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MÉDIA.	70.0	UND		
PASTA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORRUGADO, FLEXÍVEL C/ ELÁSTICO POLIONDA MÉDIA.					
7	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.	400.0	UND		
PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.					
8	PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.	300.0	UND		
PASTA A-Z, LOMBO FINO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E VISOR DE PLÁSTICO.					
9	PASTA CATÁLOGO 50 FLS, SACO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA.	30.0	UND		
PASTA CATÁLOGO 50 FLS, SACO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA.					
10	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM.	30.0	UND		
PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 2MM.					
11	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA.	60.0	UND		
PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO PERFURADA.					
12	PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.	60.0	UND		
PASTA EM PAPELÃO, COM ABAS E ELÁSTICO.					
13	PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,	60.0	UND		
PASTA PARA ARQUIVO COM 12 DIVISÓRIA DE PLÁSTICO,					
14	PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO.	60.0	UND		
PASTA SUSPensa 360 X 240 MM COR TABACO COM GRAMPO PLÁSTICO.					
15	PAPEL 40KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS.	15.0	RSM		
PAPEL 40KG BRANCO RESMA COM 50 FOLHAS.					
16	PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FOLHAS.	400.0	RSM		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

PAPEL OFÍCIO A4 RESMA COM 500 FOLHAS.					
17	BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO-ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PACOTE COM 04 BLOCOS DE	30.0	PCT		
BLOCOS ADESIVOS COLORIDOS, IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES, AUTO-ADESIVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 76MMX76MM, PACOTE COM 04 BLOCOS DE					
18	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE.	20.0	UND		
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE.					
19	BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO.	15.0	UND		
BANDEJA DUPLA FIXA PARA USO EM ESCRITÓRIOS, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO.					
20	CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS.	22.0	UND		
CALCULADORA DE MESA TAMANHO GRANDE DE 12 DÍGITOS.					
21	CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO.	100.0	UND		
CANETA MARCA TEXTO VERDE LIMÃO.					
22	CANETA CORRETIVA 4ML.	20.0	UND		
CANETA CORRETIVA 4ML.					
23	CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL (0.7) TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	20.0	CX		
CANETAS ESFEROGRÁFICAS COR AZUL (0.7) TIPO ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
24	CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	10.0	CX		
CANETAS ESFEROGRÁFICAS, PRETA (0.7) ESCRITA FINA, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
25	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 2/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.					
26	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO TAMANHO 3/0, CAIXA COM 10 UNIDADES.					
27	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.	30.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
28	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100 UNIDADES.	30.0	CX		
CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0. COM 100 UNIDADES.					
29	COLA BRANCA 1000 ML.	25.0	LT		
COLA BRANCA 1000 ML.					
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO.	20.0	UND		
EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL METAL CROMADO.					
31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40.	20.0	UND		



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40.					
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50.	12.0	UND		
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50.					
33	FITA DUREX COLORIDA 12MM.	12.0	UND		
FITA DUREX COLORIDA 12MM.					
34	FOLHA DE ISOPOR 25M.	20.0	UND		
FOLHA DE ISOPOR 25M.					
35	GRAMPEADOR MINI 26/6.	20.0	UND		
GRAMPEADOR MINI 26/6.					
36	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES.	11.0	CX		
LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, ENVERNIZADO E APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES.					
37	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18.	5.0	KG		
LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18.					
38	PEN DRIVE 8 GB.	22.0	UND		
PEN DRIVE 8 GB.					
39	PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UNIDADES.	30.0	PCT		
PILHA ALCALINA AA PCT COM 2 UNIDADES.					
40	PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UNIDADES.	20.0	PCT		
PILHA ALCALINA AAA PCT COM 2 UNIDADES.					
41	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO.	25.0	UND		
TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, 8", CABO PLÁSTICO PRETO.					
42	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML.	25.0	UND		
TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTE BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE DO FRASCO 20ML.					
43	ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO Á GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.	5.0	UND		
ACENDEDOR DE FOGÃO TIPO ISQUEIRO Á GÁS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E REGULADOR DE CHAMAS.					
44	BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS	3.0	UND		
BACIA DE PLÁSTICO MÉDIA PARA COZINHA 10LTS					
45	BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM	4.0	UND		
BANDEJA RETANGULAR EM INOX PEQUENA TAM 36X26CM					
46	COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA	10.0	UND		
COADOR DE CAFÉ EM 100% ALGODÃO 28X15CM COM CABO EM MADEIRA					



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

47	COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE	24.0	UND		
COLHER DE MESA (SOPA) EM AÇO 100% EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE					
48	COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 280 ml	40.0	UND		
COPO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE, BASE REDONDA 280 ml					
49	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML	500.0	PCT		
COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML PACOTE COM 180ML					
50	COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND	100.0	PCT		
COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100UND					
51	CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)	3.0	CNJ		
CONJUNTO DE TALHERES EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE (GARFO E FACA)					
52	CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL	2.0	UND		
CUSCUZEIRAS DE ALUMÍNIO, UTILIDADE DOMÉSTICA DE 2 LITROS LINHA HOTEL					
53	DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG	2.0	UND		
DEPOSITO PLÁSTICO PARA AÇÚCAR CAPACIDADE 01 KG					
54	DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG	2.0	UND		
DEPOSITO PLÁSTICO PARA CAFÉ CAPACIDADE 01 KG					
55	GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO	6.0	UND		
GARRAFA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1 LITRO, EM PLÁSTICO					
56	JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS	6.0	UND		
JARRA PLÁSTICA PARA ÁGUA/SUCOS CAPACIDADE 02 LITROS					
57	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'AGUA DE 50ML	6.0	UND		
SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL D'AGUA DE 50ML					
58	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.	6.0	UND		
SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO PARA COPO DESCARTÁVEL DE 180 ML.					
59	TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM	5.0	UND		
TAPETES PARA BANHEIROS 60X40CM					
60	VASILHAME DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	10.0	UND		
VASILHAME DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS					
61	XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES DE VIDRO	48.0	UND		
XÍCARA PARA CAFÉ, COM PIRES DE VIDRO					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Quiterianópolis, na classificação abaixo: 01.000.0100.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903016 - Material de Consumo, R\$ 37.232,88 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2024-CMQ.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 003/2024-CMQ.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024-CMQ.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Quiterianópolis para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

QUITERIANÓPOLIS/CE, de..... de 20.....



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
CNPJ/MF Nº 07.551.195/0001-07
FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.